

## Indicação nº 191/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação

### Assunto

Solicito a inclusão da prática do jiu-jitsu como atividade extracurricular ou componente complementar na grade do ensino fundamental – séries iniciais – da Rede Municipal de Ensino de Colombo.

### Justificativa

A educação integral das crianças transcende a aquisição de conhecimentos puramente acadêmicos, abrangendo também o desenvolvimento físico, emocional, social e ético. Nesse contexto, a prática esportiva orientada desempenha papel fundamental na formação de cidadãos mais saudáveis, disciplinados e resilientes. O jiu-jitsu, arte marcial brasileira de reconhecimento mundial, reúne características que o tornam especialmente adequado para o trabalho com crianças nas séries iniciais do ensino fundamental.

Do ponto de vista do desenvolvimento motor e físico, o jiu-jitsu trabalha coordenação motora ampla e fina, equilíbrio, flexibilidade, força e consciência corporal. Diferentemente de modalidades que priorizam o impacto ou a competição exacerbada, o jiu-jitsu ensina a criança a utilizar o próprio corpo de forma controlada e estratégica, respeitando seus limites e os do outro. Para crianças em fase de crescimento, a prática contribui para a prevenção da obesidade infantil, melhora da postura e desenvolvimento de habilidades psicomotoras essenciais.

No aspecto emocional e comportamental, o jiu-jitsu é uma ferramenta pedagógica poderosa. A modalidade ensina autoconfiança, autocontrole, paciência e perseverança. A criança aprende a lidar com frustrações, a respeitar regras e a entender que o erro faz parte do processo de aprendizado. Estudos indicam que a prática de artes marciais contribui para a redução da ansiedade e da agressividade infantil, canalizando a energia de forma produtiva

e promovendo equilíbrio emocional. Crianças que praticam jiu-jitsu tendem a apresentar melhora na concentração e no desempenho escolar, justamente pela disciplina mental que a modalidade exige.

O aspecto social é igualmente relevante. O jiu-jitsu é uma arte marcial que, ao contrário do que o senso comum pode supor, não incentiva a violência, mas sim o respeito ao próximo. A saudação inicial e final, a hierarquia das faixas, a cooperação entre os colegas de treino e a inexistência de golpes que visem lesionar o oponente (a luta é finalizada com a desistência, sem agressão contínua) ensinam às crianças valores como respeito, humildade, camaradagem e ética. A máxima do jiu-jitsu de que "para se defender é preciso primeiro aprender a cair" ensina resiliência e a importância de levantar após as dificuldades – lição valiosa para a vida.

A inclusão do jiu-jitsu nas escolas também dialoga com a prevenção à violência e ao bullying. Crianças que praticam artes marciais desenvolvem autoconfiança e, paradoxalmente, tornam-se menos propensas a se envolver em brigas, pois aprendem a resolver conflitos sem recorrer à agressão física. Além disso, a prática oferece ferramentas de defesa pessoal para situações extremas, o que pode ser especialmente importante em comunidades vulneráveis. O jiu-jitsu ensina que o verdadeiro vencedor é aquele que evita a luta desnecessária, mas sabe se proteger quando necessário.

Do ponto de vista da inclusão social, o jiu-jitsu tem baixo custo de implementação e não exige materiais sofisticados – para as séries iniciais, quimonos simples podem ser adquiridos gradativamente, e muitas atividades iniciais podem ser realizadas com vestuário comum. A modalidade é democrática e adaptável a diferentes biotipos e condições físicas, podendo ser praticada por meninos e meninas em igualdade de condições, promovendo a equidade de gênero desde a infância.

A experiência de municípios que já implementaram projetos semelhantes é animadora. Em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e Florianópolis, programas de jiu-jitsu nas escolas públicas têm apresentado resultados expressivos na redução da evasão escolar, na melhora do comportamento em sala de aula e no desenvolvimento de lideranças positivas entre os estudantes. Em muitos casos, ex-alunos tornam-se monitores e multiplicadores, criando um ciclo virtuoso de engajamento comunitário.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece como competência geral da educação básica "valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural". O jiu-jitsu, como manifestação

cultural brasileira, enquadra-se perfeitamente nesse propósito, conectando os alunos a uma tradição esportiva nacional que é respeitada globalmente.

Cumprido destacar que a inclusão da modalidade não precisa representar ônus significativo ao erário. Parcerias com federações, associações e academias locais podem viabilizar a cessão de instrutores voluntários ou remunerados por meio de programas de incentivo ao esporte. A Secretaria Municipal de Educação pode, ainda, estabelecer convênios com projetos sociais já existentes que atuam com jiu-jitsu em Colombo, ampliando seu alcance e garantindo a contrapartida pedagógica.

Diante do exposto, solicito à Secretaria Municipal de Educação a adoção das seguintes providências:

1. Realização de estudo de viabilidade para inclusão do jiu-jitsu como atividade extracurricular ou complementar nas escolas municipais que atendem às séries iniciais do ensino fundamental;
2. Mapeamento de parcerias com federações, associações, academias e projetos sociais que atuam com jiu-jitsu no município para viabilizar a cessão de instrutores qualificados;
3. Elaboração de projeto-piloto em unidades escolares que demonstrarem interesse e estrutura adequada, com posterior expansão gradual para toda a rede;
4. Previsão, no planejamento orçamentário, de recursos para aquisição gradativa de materiais básicos (quimonos, faixas) e para remuneração de instrutores, quando necessário;
5. Estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para fortalecimento da iniciativa e possível integração com outros programas esportivos municipais.

A presente indicação traduz o compromisso com uma educação que forma não apenas para o mercado de trabalho, mas para a vida. Oferecer jiu-jitsu às crianças das séries iniciais é plantar sementes de disciplina, respeito, saúde e cidadania, colhendo no futuro adultos mais equilibrados, confiantes e preparados para os desafios da existência.

Colombo, 24 de março de 2026.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador